



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N° 8450, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais estatutárias, Resolve:

Art. 1º Criar as Unidades Organizacionais subordinadas à Unidade 59 Pró Reitoria de Recursos Humanos -PRORH e atribuir as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, conforme apresentado a seguir:

PRH - SECRETARIA	01 (uma) função FG-04
PRH - DIVISAO DE GESTAO DE DOCUMENTOS	01 (uma) função FG-04

Art. 2º Remanejar as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG para a Unidade Organizacional 1012012 PRH-DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO, subordinada a Unidade 59 - PRORH, da seguinte forma:

PRH - DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	01 (uma) função FG-04
PRH - DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	01 (uma) função FG-05

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 03/10/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2638750** e o código CRC **243EB738**.

---

Referência: Processo nº 23072.251141/2023-45

SEI nº 2638750